



PREFEITURA DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 515/2021

DE 18 DE JUNHO DE 2021.

DECLARA COMO DE DESTACADA RELEVÂNCIA HISTÓRICO-CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CROATÁ A QUADRILHA JUNINA FLOR DE CROATÁ E A BANDA DE MÚSICA JOÃO OTAVIANO DE CROATÁ – CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado como Destaque de Relevância Histórico-Cultural da cidade de Croatá a quadrilha Junina Flor de Croatá e a Banda Musical João Otaviano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 18 dias de junho de 2021.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá